



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 001906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2013**

Contrato AJDG N.º 149/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Av. Amazonas, n.º 1.193, 1º andar, bairro São Geraldo, CEP 90240-542, telefone (51) 3222-1969, e-mail cida@epavi.com.br, neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS gerais e de limpeza, de forma contínua, em diversos postos de trabalho nas sedes do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 60/2013, para, com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima quinta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retificar os valores mensais dos Montantes “C” e “D” constantes do aditivo publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 22 de setembro de 2017 para fazer constar o seguinte:

Montante “A”: R\$ 1.143.973,11;
Montante “B”: R\$ 181.902,43;
Montante “C”: R\$ 179.308,81 (estimado);
Montante “D”: R\$ 205.525,82 (estimado).

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de **18 de novembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Acrescer, ao objeto do ajuste, o seguinte posto de trabalho, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

SALTO DO JACUÍ - 01 recepcionista 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, passa a:

Montante "A": R\$ 1.145.991,49;
Montante "B": R\$ 181.995,24;
Montante "C": R\$ 179.655,56 (estimado);
Montante "D": R\$ 205.876,08 (estimado).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 NOV 2017


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


MARIA APARECIDA MONTICELLI,
REPRESENTANTE DE UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Contratada.

